



MUNICÍPIO DE MAGDA

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **FABIO LUIZ CAETANO DE SOUZA-ME**, CNPJ nº. 20.459.075/0001-42, com sede na Rua Sete de Setembro, 921, na cidade de Magda (SP), CEP 15.310-000, neste ato representada pelo senhor **FABIO LUIZ CAETANO DE SOUZA**, portador do C.P.F. nº. 393.064.978-06, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 033/2022**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2022** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o aumento quantitativo dos alimentos, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N. 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Creme de Cebola	5	R\$3,29	R\$16,45
Melancia	100	R\$5,00	R\$500,00
Carne Moída	37	R\$35,00	R\$1.295,00
Pão de Forma Integral	17	R\$7,00	R\$119,00
Polvilho Azedo 500g	10	R\$4,99	R\$49,90
Queijo Parmesão Ralado 50g	10	R\$3,79	R\$37,90
Tomate Pera	15	R\$9,90	R\$148,50
Mortadela Fatiada	12	R\$18,00	R\$216,00
Coco Ralado	15	R\$3,29	R\$49,35
Fermento Biológico Fresco 500gr	2	R\$8,80	R\$17,60
Filé de Peito de Frango	25	R\$14,80	R\$370,00
Polvilho Doce 500 gr	6	R\$4,99	R\$29,94
TOTAL			R\$ 2.849,64

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do aumento quantitativo, uma vez que ainda estamos no mês de setembro de 2022, e o quantitativo primário previsto no contrato já se esgotou. Não obstante as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminam em

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

31/12/2022. Os alimentos são primordiais para atender o Setor demandante, sendo imprescindível a manutenção do fornecimento deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda (SP), 03 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

FABIO LUIZ CAETANO DE SOUZA-ME
Contratada
FABIO LUIZ CAETANO DE SOUZA
C.P.F. nº. 393.064.978-06

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Pregoeiro
RG.: 44.788.424-4

2ª Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Luciana Souza Santos Filho
Oficial de Licitação
RG. 22.843.772-6

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADO: FABIO LUIZ CAETANO DE SOUZA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMAS EXECUTADOS PELOS CRAS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

CONTRATO Nº (DE ORGIEM): 049/2022 – 1º TERMO ADITIVO

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 03 de outubro de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51





MUNICÍPIO DE MAGDA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

Fabio Luiz Caetano de Souza

C.P.F. N. 393.064.978-06

Assinatura: Fabio Luiz C. de Souza

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MAGDA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51